

BREVES	170.042-1	22.939,05	5.734,76	28.673,81
BUJARU	170.096-0	12.332,44	3.083,10	15.415,54
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.520,55	1.130,13	5.650,68
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	10.787,55	2.696,88	13.484,43
CAMETA	170.053-7	49.418,32	12.354,60	61.772,92
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	149.924,08	37.481,04	187.405,12
CAPANEMA	170.084-7	220.702,29	55.175,58	275.877,87
CAPITÃO POÇO	170.069-3	64.741,89	16.185,47	80.927,36
CASTANHAL	170.003-0	688.622,06	172.155,53	860.777,59
CHAVES	170.043-0	0,00	0,00	0,00
COLARES	170.004-9	3.675,95	919,00	4.594,95
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	98.334,06	24.583,53	122.917,59
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	23.069,06	5.767,27	28.836,33
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.283,98	1.071,00	5.354,98
CURIONOPOLIS	170.017-0	50.905,48	12.726,37	63.631,85
CURRALINHO	170.044-8	1.853,31	463,33	2.316,64
CURUA	170.678-0	1.421,25	355,33	1.776,58
CURUÇA	170.005-7	19.510,26	4.877,56	24.387,82
DOM ELIZEU	170.083-9	95.470,01	23.867,50	119.337,51
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	41.454,61	10.363,68	51.818,29
FARO	170.031-6	0,00	0,00	0,00
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	18.029,75	4.507,46	22.537,21
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	21.097,67	5.274,42	26.372,09
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	40.160,29	10.040,10	50.200,39
GURUPA	170.045-6	665,18	166,30	831,48
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	45.142,74	11.285,70	56.428,44
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	36.196,20	9.049,07	45.245,27
INHANGAPI	170.007-3	7.167,83	1.791,98	8.959,81
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	22.077,17	5.519,30	27.596,47
IRITUIA	170.070-7	18.403,61	4.600,92	23.004,53
ITAITUBA	170.032-4	210.432,15	52.608,06	263.040,21
ITUPIRANGA	170.020-0	58.301,78	14.575,48	72.877,26
JACAREACANGA	170.288-2	4.763,36	1.190,85	5.954,21
JACUNDA	170.021-9	94.117,29	23.529,34	117.646,63
JURUTI	170.033-2	16.434,74	4.108,71	20.543,45
LIMOIEIRO DO AJURU	170.055-3	984,99	246,26	1.231,25
MÃE DO RIO	170.071-5	58.608,66	14.652,17	73.260,83
MAGALHAES BARATA	170.008-1	2.764,09	691,05	3.455,14
MARABA	170.022-7	1.292.539,67	323.134,92	1.615.674,59
MARACANÁ	170.009-0	10.972,84	2.743,23	13.716,07
MARAPANIM	170.010-3	19.375,58	4.843,90	24.219,48
MARITUBA	170.675-6	271.752,29	67.938,09	339.690,38
MEDICILANDIA	170.077-4	30.625,18	7.656,29	38.281,47
MELGAÇO	170.046-4	538,54	134,63	673,17
MOCAJUBA	170.056-1	7.758,84	1.939,72	9.698,56
MOJU	170.057-0	68.322,49	17.080,65	85.403,14
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	8.161,36	2.040,33	10.201,69
MONTE ALEGRE	170.034-0	56.251,70	14.062,95	70.314,65
MUANA	170.105-3	1.027,67	256,93	1.284,60
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	9.679,39	2.419,85	12.099,24
NOVA IPIXUNA	170.666-7	26.455,99	6.613,99	33.069,98
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	19.171,56	4.792,93	23.964,49
NOVO PROGRESSO	170.289-0	92.691,79	23.172,93	115.864,72
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	90.622,54	22.655,65	113.278,19
ÔBIDOS	170.035-9	24.275,29	6.068,83	30.344,12
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.170,57	542,66	2.713,23
ORIXIMINA	170.036-7	53.556,44	13.389,14	66.945,58
OUREM	170.093-6	29.793,14	7.448,29	37.241,43
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	82.090,09	20.522,52	102.612,61
PACAJAS	170.018-9	30.591,09	7.647,78	38.238,87
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.274,97	1.318,74	6.593,71
PARAGOMINAS	170.068-5	387.124,94	96.781,26	483.906,20
PARAUAPEBAS	170.019-7	985.971,55	246.492,89	1.232.464,44
PAU DARCO	170.296-3	8.433,62	2.108,42	10.542,04

PEIXE-BOI	170.088-0	5.484,34	1.371,12	6.855,46
PIÇARRA	170.670-5	6.068,81	1.517,21	7.586,02
PLACAS	170.661-6	25.258,63	6.314,69	31.573,32
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	909,74	227,43	1.137,17
PORTEL	170.048-0	5.040,00	1.260,00	6.300,00
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.351,67	587,94	2.939,61
PRAINHA	170.037-5	2.367,47	591,87	2.959,34
PRIMAVERA	170.089-8	11.160,30	2.790,07	13.950,37
QUATIPURU	170.680-2	4.905,27	1.226,33	6.131,60
REDEÇÃO	170.059-6	401.613,75	100.403,44	502.017,19
RIO MARIA	170.060-0	53.052,83	13.263,22	66.316,05
RONDON DO PARÁ	170.081-2	96.971,40	24.242,85	121.214,25
RUOPOLIS	170.030-8	29.523,16	7.380,82	36.903,98
SALINOPOLIS	170.091-0	53.900,44	13.475,11	67.375,55
SALVATERRA	170.102-9	12.632,66	3.158,16	15.790,82
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	20.822,64	5.205,65	26.028,29
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	356,93	89,22	446,15
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	110.541,09	27.635,30	138.176,39
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	29.913,37	7.478,34	37.391,71
STA MARIA DAS BARREIRAS	170.062-6	9.449,54	2.362,41	11.811,95
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	50.011,82	12.502,98	62.514,80
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	40.207,21	10.051,78	50.258,99
SANTARÉM	170.035-9	994.715,83	248.678,99	1.243.394,82
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.182,61	1.045,63	5.228,24
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	28.763,79	7.190,96	35.954,75
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	7.658,96	1.914,74	9.573,70
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	41.018,63	10.254,68	51.273,31
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	10.699,31	2.674,81	13.374,12
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	63.166,45	15.791,62	78.958,07
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	12.157,56	3.039,39	15.196,95
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	36.393,99	9.098,48	45.492,47
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.851,31	462,83	2.314,14
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	8.967,03	2.241,74	11.208,77
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	10.130,29	2.532,59	12.662,88
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	85.010,65	21.252,65	106.263,30
SÃO SEBASTIÃO BOA VISTA	170.049-9	400,11	100,03	500,14
SAPUCAIA	170.879-1	8.910,37	2.227,60	11.137,97
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.643,00	910,76	4.553,76
SOURE	170.600-4	14.083,70	3.520,95	17.604,65
TAILANDIA	170.099-5	122.432,38	30.608,13	153.040,51
TERRA ALTA	170.277-7	8.026,66	2.006,68	10.033,34
TERRA SANTA	170.293-9	4.225,50	1.056,39	5.281,89
TOME-AÇU	170.095-2	109.236,13	27.309,04	136.545,17
TRACUATEUA	170.685-3	11.951,28	2.987,84	14.939,12
TRAIRÃO	170.294-7	14.438,83	3.609,70	18.048,53
TUCUMA	170.064-2	113.551,02	28.387,78	141.938,80
TUCURUI	170.026-0	315.948,28	78.987,08	394.935,36
ULIANOPOLIS	170.280-7	33.494,75	8.373,70	41.868,45
URUARA	170.078-2	66.048,26	16.512,09	82.560,35
VIGIA	170.016-2	49.519,23	12.379,81	61.899,04
VISEU	170.082-0	18.165,50	4.541,37	22.706,87
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	26.185,33	6.546,36	32.731,69
XINGUARA	170.066-9	147.947,85	36.986,97	184.934,82
TOTAL		19.525.675,51	4.881.418,87	24.407.094,38

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
Portaria n.º201601000823 de 12/08/2016 - Proc n.º 002016730016492/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Nazareno da Silva Maia - CPF: 228.995.612-00
Marca: TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601000825 de 12/08/2016 - Proc n.º 002016730016275/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Manoel Natalino Pimentel Vieira - CPF: 080.363.732-20
Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ , ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601000827 de 12/08/2016 - Proc n.º 002016730016170/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Evandro Jair Osorio da Silva - CPF: 572.510.372-20
Marca: CHEVROLET/CLASSIC LS 1.0, ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601000829 de 12/08/2016 - Proc n.º 042016730007674/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Josias Alves de Oliveira - CPF: 050.992.342-91
Marca: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 , GRAND, 16V, FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601000831 de 12/08/2016 - Proc n.º 002016730013488/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Julio Cesar Santos da Conceicao - CPF: 097.620.002-34
Marca: TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Protocolo 996812

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201604005553, de 12/08/2016 - Proc n.º 22016730004109/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Haroldo Pinto Barroso - CPF: 254.278.902-97
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175E5050857
Portaria n.º201604005555, de 12/08/2016 - Proc n.º 2016730016496/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Ramos do Nascimento - CPF: 400.746.092-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U1HT037847
Portaria n.º201604005557, de 12/08/2016 - Proc n.º 2016730016494/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jedson da Silva Carneiro - CPF: 373.394.192-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3124002
Portaria n.º201604005560, de 12/08/2016 - Proc n.º 2016730016484/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Arlindo de Sousa Lobato - CPF: 238.962.132-53
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/SANDERO STW 16HP/Pas/Automovel/93YBSR86KEJ781078

Protocolo 996787

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Terça-feira, 16 de Agosto de 2016 às 7:50:51